CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

OFICIE-SE
16 SET 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 01513/2009

Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administracão Indireta, REQUEREMOS, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Presidente da EMURB, Marcelo Cardinale Branco, a prestar, NO PRAZO LEGAL, as seguintes informações:

1 – Enviar a Câmara cópia integral do Contrato nº 0047901000 firmado pela Municipalidade com o Consórcio Gerenciador Largo da Batata – CNPJ: 44.239.135/0005-03, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio às atividades de gerenciamento, fiscalização, supervisão e controle tecnológico das obras e serviços executados pela EMURB para execução da Intervenção Reconversão Urbana do Largo da Batata (Operação Urbana Consorciada Faria Lima), no valor global de R$ 3.092.008,68, pelo prazo de 12 meses, contados à partir de 24/08/2009.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
17 SET 2009
SGP-42

Sala das Sessões,

ANTONIO DONATO
VEREADOR

RECEBIDO - SGP - 22
PROTOCOLO

TID _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Presidência

OF. SGP-23

nº 3144/2009 São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1513/2009, de iniciativa do Vereador Donato.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Cardenale Branco,

Mui Digno Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB.

JCSS/mk.

TID _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDS 1513/2009

----------Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, solicitando que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa cópia integral do contrato nº 0047901000, firmado pela municipalidade com o Consórcio Gerenciador Largo da Batata, CNPJ nº 44.239.135/0005-03, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio às atividades de gerenciamento, fiscalização, supervisão e controle tecnológico das obras e serviços executados pela EMURB para execução da intervenção e reconversão urbana do Largo da Batata (Operação Urbana Consorciada Faria Lima), no valor global de R$ 3.092.008,68, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 24/08/2009. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2009. (a) **DONATO.** OFICIE-SE, 16-09-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, WILLIAM DI GIORGE Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de setembro de 2009. Confere: MEIRE KARALLÀ Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-